



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 044 –

Suzano, 10 de março de 2026

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE .....	1
- DECRETO .....	1
- PORTARIA(S) .....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO .....	5
- NOTIFICAÇÕES .....	5
- EXTRATOS .....	5

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 038/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Márcia Araújo Zanardi dos Santos, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO que a conversão da licença prêmio em pecúnia fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem cronológica dos pedidos, obedecendo ao § 2º do art. 2º do Decreto nº 9467/2020;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Márcia Araújo Zanardi dos Santos, "Agente Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, a conversão de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio em pecúnia, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2026.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha Vereadora Augustinha Raphaela Maida Molteni à Dra. Maria Margarida Mesquita.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 001/2019, fica instituída a láurea "Medalha Vereadora Augustinha Raphaela Maida Molteni" à Dra. Maria Margarida Mesquita.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

### PORTARIA(S)

#### PORTARIA Nº 055/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Sidnei Roberto da Silva, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 19/02/2025 a 18/02/2026, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 09/04/2026 a 18/04/2026 e 04/01/2027 a 13/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 044 –

Suzano, 10 de março de 2026

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 056/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) José Donizeti Leme Rosa, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/03/2025 a 16/03/2026, a serem gozados no período de 06/04/2026 a 17/04/2026 e 03/11/2026 a 20/11/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 057/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) André Luiz Faraga Alvares de Souza, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2024 a 16/12/2025, a serem gozados no período de 06/04/2026 a 17/04/2026 e 08/09/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 058/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Everson Marinho Marques, "Analista Executivo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "F", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/08/2024 a 05/08/2025, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 08/04/2026 a 17/04/2026 e 08/06/2026 a 17/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 059/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Julia Lellis Bravo, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 044 –

Suzano, 10 de março de 2026

ao período de trabalho de 15/04/2025 a 14/04/2026, a serem gozados no período de 22/04/2026 a 06/05/2026 e 13/10/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 060/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Américo Mamoru Hayashi, “Auxiliar Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/03/2025 a 05/03/2026, a serem gozados no período de 06/04/2026 a 17/04/2026 e 22/06/2026 a 09/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 061/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Cristina Paulo Benedito, “Agente de Limpeza” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/03/2025 a 11/03/2026, a serem gozados no período de 06/04/2026 a 17/04/2026 e 01/10/2026 a 18/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 062/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Leonardo Vendramini da Silva, “Assessor Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 10/03/2025 a 09/03/2026, a serem gozados no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 044 –

Suzano, 10 de março de 2026

### **PORTARIA Nº 063/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Andreza Teixeira Domingos dos Santos, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) Simone Maria Alencar, "Diretora de Recursos Humanos", Referência "M", em virtude de férias regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 064/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Eric Trimboli Teixeira, "Secretário Especial Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-V", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2025 a 01/01/2026, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 18/04/2026 a 27/04/2026 e 09/12/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 065/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Renata Guidi, "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 05/03/2025 a 04/03/2026, a serem gozados no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 066/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar o(a) Sr(a). Roberto de Faria Fioravante Junior, portador(a) do RG nº 52.XXX.XXX-8, do cargo de "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, em comissão, Nível de Vencimento "CCA-I".

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 044 –

Suzano, 10 de março de 2026

2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

#### NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.360.351/0001-71, vencedora da Dispensa Eletrônica nº 031/2025, responsável pela prestação de serviços de emissão de certificados digitais A3, com token e sem token, para pessoa física e jurídica, sob demanda, AF nº 57/1, empenho nº 68-2026, para realizar a prestação dos serviços solicitados no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, a contar desta publicação, sob pena de abertura de processo de responsabilização, nos moldes do art. 156, incisos III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.. Suzano, 06 de março de 2026. Ygor Vinicius da Silva Santos – Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio em exercício.

#### NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.638.331/0001-36, detentora da Ata de Registro de Preços nº 011/2026, a fornecer os itens 01 a 17, conforme AF nº 61/1, referente ao empenho nº 74/2026, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, sob pena de abertura de processo de responsabilização, nos moldes do art. 156, incisos III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Suzano, 06 de março de 2026. Ygor Vinicius da Silva Santos – Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio em exercício.

#### EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

**PROCESSO Nº. 003/2026 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/2026.**  
**Objeto:** Aquisição de crachás de identificação funcional. **Recorrente:** JULIAN DECORAÇÕES LTDA. **Empresa Recorrida:** FLAVIO JOSE CANHOS. **Decisão:** Após análise da resposta ao recurso interposto pela empresa JULIAN DECORAÇÕES LTDA, a autoridade competente decidiu indeferir o recurso, mantendo a habilitação da empresa FLAVIO JOSE CANHOS. A decisão encontra-se fundamentada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Os autos do processo podem ser acessados na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil (BLL): <https://bllcompras.com> e no site oficial da Câmara Municipal de Suzano: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br>. Suzano, 09 de março de 2026 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº. 017/2026 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 015/2026**  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano ADJUDICOU e HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 015/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática, à empresa 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA com o lote: 4 no valor total de R\$ 192,50; SANTOS & FONTES - COMERCIO DIGITAL LTDA com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 6.599,25; CARLOS AUGUSTO DEVIENNE com o lote: 5 no valor total de R\$ 3.040,00; M3. BUSINESS GROUP LTDA com o lote: 6 no valor total de R\$ 433,00 e LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI com o lote: 3 no valor total de R\$ 235,20. Fica igualmente HOMOLOGADA a presente Dispensa Eletrônica e AUTORIZADA a contratação dos referidos fornecedores. Suzano, 09 de março de 2026. Ver. Artur Yukio Takayama – Presidente.